



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

**1077ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
- ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos, Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra, Milton Monteiro e Celso Alves de Figueiredo. Estavam ausentes os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Deosdete de Jesus Neves e Valdecir Raimundo. Devido à ausência do senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, e do vice-presidente, vereador Valdecir Raimundo, e dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidente em exercício, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constava: Boletim CNM (Confederação Nacional de municípios); Revista Paraná Cooperativo; Boletim FAEP (Federação de Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI N° 462/2024, de 30 de abril de 2024**, que em sua súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 470/2024, de 16 de setembro de 2024** que em sua súmula: Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e adota outras providências; **PROJETO DE LEI N° 471/2024, de 16 de setembro de 2024** que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências e requerimento da vereadora Sônia Aparecida Senra solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura do canteiro central, formando assim um retorno na Avenida Gastão Vidigal próximo ao trevo de acesso a nossa cidade, no intuito de facilitar o acesso de caminhões para a carga e descarga. A senhora presidente em exercício, vereadora Sônia Aparecida Senra, colocou em votação o seu requerimento sobre a abertura do canteiro central na Avenida Gastão Vidigal, a qual daria passagem para futuro comércio do senhor Edmar Ceconelo, na entrada de nossa cidade. Tal requerimento foi aprovado por unanimidade. A senhora

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



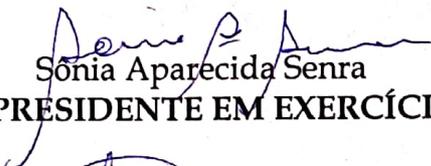


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

presidente em exercício enviou os Projetos de Leis 470/2024 e 471/2024, em pauta essa semana, para as Comissões permanentes da Casa para as suas deliberações durante a semana, como também alertou para a necessidade de vistas ao Projeto da LDO 2025. Neste momento, a senhora presidente em exercício deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. Não houve manifestação dos pares. Dessa forma, a senhora presidente em exercício declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

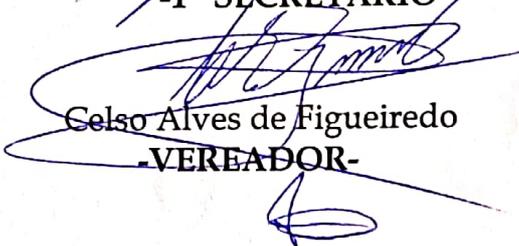
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.


Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2ª SECRETÁRIA -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -